



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2023**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças e prestação de serviços necessários para manutenção e revisão de 40.000 KM do veículo MASTER AMBULANCIA DE PLACA: RPH 1F15, que pertence a Secretaria Municipal de Saúde por dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso IV, alínea "a" da Lei federal Nº 14.133/21).

CONTRATADO: RUBI VEICULOS LTDA

Prazo de Vigência: 06/12/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 5.211,00 (Cinco mil, duzentos e onze reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Valério Barreto
(Prefeito Municipal)